



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienezação | Exercício 2026

Exercício:	2026
Setores Requisitantes:	Setor de Almoxarifado / Chefia de Gabinete
Responsável pela Demanda:	Fátima Perim Turini Pertele – Chefe de Gabinete
Data de Elaboração:	Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Março de 2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo — Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Produtos de Higienezação — para reposição do estoque e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE / DEMANDA

A necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização decorre da demanda contínua e regular das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que requerem a disponibilidade permanente desses insumos para o pleno funcionamento dos setores.

A demanda foi apurada com base no consumo histórico dos últimos 12 (doze) meses, levantado junto ao Setor de Almoxarifado, considerando:

- Estoque atual disponível no almoxarifado;
- Consumo médio mensal apurado no exercício de 2025;
- Projeção de consumo para o exercício de 2026;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Necessidade de reposição mínima do estoque para garantir a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
- Demanda específica relacionada à higiene, limpeza e manutenção das condições sanitárias das dependências da Casa Legislativa.

A ausência de estoque desses materiais comprometeria diretamente a higiene e a limpeza das instalações, o fornecimento de água mineral aos servidores e visitantes, e as condições sanitárias mínimas necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal, impactando negativamente no cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal.

3. RESULTADO PRETENDIDO

Garantir o abastecimento contínuo e regular do estoque de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, assegurando:

- A continuidade das atividades legislativas e administrativas;
- A manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza das dependências da Casa;
- A economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de processo licitatório competitivo;
- A conformidade com os princípios da Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

4. Previsão de data, locais, e horários para entrega:

Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Praça Jerônimo Monteiro nº 70, Centro, Cep: 29.302-170.

Os produtos serão solicitados através de AF (Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelo responsável nomeado da Câmara Municipal e devem ser entregues no horário das 7 h as 17 h, ou conforme estipulado na AF.



6. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Presidência

FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”